# RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

## SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES

**VIGÊNCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** MAIO/2019 A AGOSTO/2019

1. **DADOS DA OSC**

**1.2** NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce- CAMID

**1.3** CNPJ: 04.810.265/0001-06

**1.4** ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, 350, Santo Antônio – São João da Boa Vista – SP

**1.5** PRESIDENTE: Rodrigo Bertinarde Paiva

2. **SERVIÇO**

**2.2** PARCERIA: Termo de Colaboração 006/2017 – TA 02/2019

**2.3** OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

**2.4** PERÍODO DA PARCERIA: 12/04/2017 a 11/04/2020

**2.5** ENDEREÇO DO SERVIÇO: Santa Terezinha, 350, Santo Antônio

**2.6** PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

**2.6.1** VAGAS CONTRATADAS: 20 (vinte)

3. **GESTOR DA PARCERIA**

**3.2** NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

**3.3** CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. **TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

**4.2** NOME: Eliana Cristina da Fonseca

**4.3** PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 06/94744

## 5. ANÁLISE DO SERVIÇO

### 5.1 TERMO ADITIVO

O ***2º Termo Aditivo*** foi assinado em 08 de abril de 2019, prorrogando a parceria por mais 12 (doze) meses, encontra-se no processo 066/2017-T8, em que se apresenta novo Plano de Trabalho com novo Plano de Aplicação Financeiro e novas Ações/Atividades Previstas.

### 5.2 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 08/10/2019, porém houve correções que foram entregues em 12/11/2019 ao Gestor da Parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

Foi apresentado um índice de satisfações de 100 % - Satisfatório, através de avalição realizada pela OSC em 14/05/2019.

*(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 336/17-T8 – Volume 03)*

#### 5.2.1 *DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS*

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.

| ***Metas dos Serviços*** | ***Etapas / Fases Prevista*** | ***Ações / Atividades Prevista*** | ***Ações/Atividades Realizadas Apresentadas*** | ***Resultados Alcançados*** |
|---|---|---|---|---|
| *Atendimento psicossocial e pedagógico* | *Acolhida* | 1. Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da criança e adolescente. | 1. A OSC cumpriu com todas as ações previstas na chegada do acolhido com atitude receptiva e acolhedora e respeitando sua condição emocional no momento do acolhimento.<br>2. Houve 4 acolhimentos no período de maio a agosto de 2019. | 1. Acolhido sentindo-se protegido;<br>2. Rompimento do ciclo de negligência e violência;<br>3. Construção da autonomia;<br>4. Acolhido incluído em serviços e com acesso a oportunidades. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| *Atendimento psicossocial e pedagógico* | *Pós Acolhimento* | 1. Estudo diagnóstico pós acolhimento em casos emergenciais e/ou urgência – até 20 dias;<br>2. Construção do Plano Individual de Acolhimento (PIA) junto à Rede Intersetorial e Sistema de Garantia de Direitos. | 1. A OSC iniciou o estudo psicossocial por meio das técnicas, com a abertura do prontuário das crianças, contendo documentos pessoais, escolares, de saúde e ficha de evolução da criança e da saúde.<br>2. A OSC coletou informações junto à família, escola, unidade de saúde e demais órgãos competentes (matrícula escolar, controle de vacina, transferência escolar e consulta médica);<br>3. Iniciou-se a elaboração do PIA pela equipe técnica do abrigo, técnicos do CREAS e técnicos do Judiciário. | 1. O PIA possibilitou embasar o trabalho de intervenção a ser realizado em benefício de cada acolhido.<br>2. Todos os registros anotados no prontuário nortearam os trabalhos da OSC para o desacolhimento para as famílias de origem, extensa ou substitutas e para o encaminhamento para os serviços da Rede. |
| | *Proporcionar espaço de vivência coletiva dos acolhidos* | 1. Atendimento e estudo Psicossocial e Pedagógico;<br>2. Atividades/Oficinas;<br>3. Oficina de Convivência Comunitária. | 1. A OSC realizou o atendimento individualizado do acolhido e de sua família a fim de ampliar a compreensão da dinâmica familiar e dos seus desejos e reconhecimento de suas habilidades;<br>2. A OSC proporcionou espaço de escuta e mediação voltados à construção de um ambiente coletivo e de respeito mútuo e realizou assembleias para abordar regras de convivência junto aos novos acolhidos e intervenções socioeducativas para o desenvolvimento de valores.<br>3. A OSC promoveu ações para a visita de familiares em datas pontuais, tais como: comemorações de aniversários; natal; fim de ano; e comemorações em escola.<br>4. A OSC realizou atividades com o objetivo de garantir aos acolhidos a convivência familiar e comunitária, favorecendo a construção da identidade e | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| *Fortalecimento de Vínculos – Família de Origem/ Extensa* | *Acompanhamento da família de origem* | 1. Estudo de caso;<br>2. Atendimento psicossocial criança e família;<br>3. Visitas técnicas nas residências das famílias. | 1. A OSC realizou visitas domiciliares por meio das técnicas na residência dos familiares dos acolhidos, considerando tanto a família nuclear quanto a família extensa;<br>2. A OSC também realizou acompanhamentos técnicos das visitas semanais realizadas pelos familiares dos acolhidos na CAMID;<br>3. Houve atendimentos técnicos individualizados com os familiares, objetivando a orientação e também a realização de estudos psicossociais;<br>4. A OSC realizou reuniões semanais da equipe técnica e da coordenação do abrigo com o objetivo de estudar cada caso dos acolhidos na instituição, assim como a realização de reuniões interssetoriais com o objetivo de realizar o estudo de caso e também para a construção do PIA;<br>5. Houve encaminhamentos para a rede interssetorial e para o sistema de garantia de direitos. | 1. Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;<br>2. Indivíduos e famílias protegidos;<br>3. Indivíduos e famílias incluídos em serviços e com acesso a oportunidades;<br>4. Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar. |
| | *Convivência familiar e comunitária* | 1. Visitas da família no abrigo;<br>2. Passeios do acolhido com a família;<br>3. Passeios do abrigo com acolhidos e família. | 1. A OSC possibilitou a visita semanal dos familiares dos acolhidos na instituição;<br>2. A OSC permitiu e viabilizou a ida dos acolhidos para passeios na residência de sua família;<br>3. Houve participação dos familiares nas atividades comemorativas na instituição, tais como aniversários e comemorações na escola frequentada pelo acolhido. | 1. Fortalecimento do vínculo com os familiares. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| *Fortalecimento de Vínculos – Família de Origem/ Extensa* | *Encaminhamento para a rede intersetorial e Sistema de Garantia de Direitos* | 1. Não foram previstas ações/atividades para esta etapa/fase no Plano de Trabalho. | 1. A OSC observou as atitudes e os comportamentos das crianças e adolescentes, assim como registros dos mesmos, a fim de que, se houvesse necessidade, fossem discutidos com a rede de garantia de direitos;<br>2. A OSC realizou reuniões de equipe técnica do serviço para encaminhamentos;<br>3. Houve reunião quinzenal da rede para discussão dos casos;<br>4. As reuniões nos equipamentos que os acolhidos frequentam foram realizadas com o intuito de pensar nas ações que serão desenvolvidas de acordo com a necessidade de cada um, tais como: Projeto Casulo, escolas, CAPS's e Projetos de convivência e fortalecimento de vínculos. | |
| | *Avaliação do acolhimento* | 1. Continuação do Trabalho de Fortalecimento do Vínculo com a família de origem;<br>2. Retorno para a família de origem;<br>3. Destituição do Poder Familiar. | 1. A OSC continuou o trabalho de fortalecimento de vínculos da família de origem para que se possa avaliar se o serviço está sendo efetivo, de forma a subsidiar uma futura reintegração familiar;<br>2. A OSC propiciou momentos de encontro do acolhido com seus familiares. | |
| *Fortalecimento de vínculos – família substituta* | *Acompanhamento da família substituta* | 1. Atendimento Psicossocial criança e família;<br>2. Visitas técnicas nas residências da família. | 1. A OSC promoveu a possibilidade de convivência do acolhido com seus familiares aos finais de semana;<br>2. A OSC avaliou tais encontros para concluir se estes foram benéficos para os acolhidos; | 1. Houve 03 desacolhimentos o período. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| *Fortalecimento de vínculos – família substituta* | | | 3. A OSC também efetivou o desacolhimento institucional, com acompanhamento da rede intersetorial. | |
| | *Convivência familiar e comunitária* | 1. Visitas da família no abrigo;<br>2. Passeios do acolhido com a família;<br>3. Passeios do abrigo com acolhidos e família;<br>4. Estágio de Convivência familiar. | 1. A OSC cumpriu as ações previstas. | |
| | *Adoção* | 1. Não foram previstas ações/atividades para esta etapa/fase no Plano de Trabalho. | 1. A OSC realizou atendimento a um acolhido e sua família substituta e realizou avaliações técnicas. | 1. Houve 01 adoção em 19/07/2019. |
| *Desligamento Gradativo* | *Projeto de Vida* | 1. Atendimento Psicossocial;<br>2. Desenvolver as competências para empoderamento e autonomia. | 1. A OSC realizou discussões do caso de desacolhimento supracitado em reunião intersetorial;<br>2. A OSC prestou atendimento psicossocial individual com o acolhido, a fim de orientar sobre o processo de desligamento;<br>3. Foi propiciado o fortalecimento de vínculos com a família quando o caso foi de retorno ao ambiente familiar;<br>4. A OSC promoveu ao acolhido o processo de desligamento gradativo, com o preparo do adolescente e possibilitando a ele a despedida necessária do ambiente, dos colegas, dos cuidadores e da equipe técnica do abrigo;<br>5. A OSC realizou o acompanhamento do acolhido de acordo com o período determinado pelo Judiciário, no pós acolhimento. | |
| | *Preparação para a inserção no mercado de trabalho* | 1. Cursos profissionalizantes, capacitações, estudos, etc;<br>2. Inserção no mercado de trabalho. | | |
| | *Desligamento* | 1. Não foram previstas ações/atividades para esta etapa/fase no Plano de Trabalho. | | |

## 5.3 ANALISE TÉCNICA - RELATÓRIO TÉCNICO

O *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Eliana Cristina da Fonseca, a qual analisou as documentações e, em conjunto com informações coletadas durante visita técnica realizada na OSC, descreveu através do *Relatório Técnico* os seguintes pareceres:

- Público alvo: a OSC demonstrou no relatório quadrimestral um total de 13 acolhidos no período. No entanto, como relatado no quadro de descrição das metas, houve 03 desacolhimentos e 01 adoção entre maio a agosto de 2019, o que foi constatado pela técnica no dia de sua visita (21/08/2019), em que esta constatou a existência de 09 acolhidos pela OSC.
- As Metodologias aplicadas foram claras e detalhadas.
- A OSC realiza o Monitoramento e Avaliação do serviço, apresentando indicadores qualitativos e quantitativos para tanto, a saber:
  - Indicadores Qualitativos: relatórios técnicos, PIA (Planos Individuais de Atendimento), evoluções em prontuários.
  - Indicadores Quantitativos: livro de ocorrências, controle de visitas domiciliares, livro de controle de visitas dos familiares à instituição e o controle de atendimentos familiares.
- Os resultados esperados foram alcançados, a saber: a garantia do direito à convivência familiar; o retorno ao convívio familiar; acolhida; prevenção de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; estímulo ao desenvolvimento da autonomia.
- Houve Impactos Sociais em benefício da Sociedade, a saber: redução da violação dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidos; indivíduos e famílias com acesso a oportunidades; rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

❖ ***Analise do Gestor:***

*De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:*

- ✓ *Público alvo atendido: Através do Relatório Técnico, foi relatado o atendimento de 09 crianças/adolescentes no momento da visita (21/08/2019), sendo que ao longo do período de maio a agosto de 2019 a OSC relata o atendimento de 13 crianças, em que houve 03 desacolhimentos e 01 adoção no período.*
- ✓ *Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço e o atendimento médio de 13 acolhidos durante os meses de maio a agosto, o índice alcançado foi de 65%.*
  - *Entende-se que para o Serviço de Acolhimento Institucional que, quanto menor o índice de acolhidos, melhores são os resultados.*
- ✓ *A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.*
- ✓ *As Metas do Serviço estão sendo cumpridas, a técnica fiscal constatou que neste quadrimestre houveram 03 (três) desacolhimentos e 01 adoção, o que demonstra que a instituição tem cumprido com suas metas e objetivos, quanto a importância de garantir à criança o direito à convivência familiar.*
- ✓ *Referente aos resultados esperados, constatou-se que os mesmos estão sendo alcançados.*
- ✓ *O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de*

*rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.*

✓ *A Instituição está trabalhando com incentivos para auto sustentação do Serviço.*

*(Vide Relatório Técnico no processo 336/17-T8 – Volume 03)*

## 6. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 21 de agosto de 2019 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Eliana Cristina da Fonseca, sendo que esta elaborou o Relatório Técnico referente ao 2º Quadrimestre de 2019 que apresentou um Parecer Técnico *Regular*.

*(Vide Relatório Técnico no processo 336/17-T8 – Volume 3)*

### 6.1 *INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA*

| *Indicadores de Avaliação* | *Apontamentos* | *Análise do Gestor* |
|---|---|---|
| ***1. Serviço*** | Nada consta, estão de acordo. | *A OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.* |
| ***1. Documentação*** | Nada consta, estão de acordo. | *A OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de contas e certificados.* |
| ***2. Recursos Humanos*** | Nada consta, estão de acordo. | *Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a efetiva equipe para a execução da parceria.* |
| ***3. Estrutura Física*** | Nada consta, estão de acordo. | *Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a estrutura do local de execução do serviço.* |
| ***5. Recursos Materiais*** | Nada consta, estão de acordo. | *A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a adequada execução do serviço.* |
| ***6. Transparência e Publicidade*** | Nada consta, estão de acordo. | *A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigentes de transparência e publicidade dos recursos públicos.*<br>*A OSC é monitorada mensalmente pelo Gestor da Parceria sobre o cumprimento das exigências legais de transparência pública e publicidade desta parceria.*<br>*Site da OSC: http://camid.org.br/* |

*(Vide detalhes dos Indicadores de Avaliação no Relatório Técnico anexo ao processo 336/17-T8 – Volume 03)*

## 7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

> *"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas"*

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente.

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC, as pesquisas serão realizadas pela Administração Pública com os acolhidos da OSC, sendo previstas para o 3º quadrimestre de 2019.

## 8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

### 8.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o ***2º Termo Aditivo*** assinado em 08 de abril de 2019 prorrogando a parceria por mais 12 (doze) meses com o valor de contrato de ***R$ 500.000,00*** (***quinhentos mil reais***), segue as descrições de valores do contrato:

***8.1.1*** **RECURSO** FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R$ 235.320,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R$ 335.320,00

Valor previsto do 2º Termo Aditivo: R$ 335.320,00

***Totalizando: R$ 905.960,00***

***8.1.2*** RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R$ 104.680,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R$ 104.680,00

Valor previsto do 2º Termo Aditivo: R$ 104.680,00

***Totalizando: R$ 314.040,00***

*8.1.3* RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1° vigência: R$ 60.000,00

Valor previsto do 1° Termo Aditivo: R$ 60.000,00

Valor previsto do 2° Termo Aditivo: R$ 60.000,00

***Totalizando: R$ 180.000,00***

*8.1.4 VALOR TOTAL DA PARCERIA*

Valor total do recurso público da 1° vigência: R$ 400.000,00

Valor total previsto do 1° termo aditivo: R$ 500.000,00

Valor total previsto do 2° termo aditivo: R$ 500.000,00

***Valor total da parceria: R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)***

## *8.2* DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

| Valores Transferidos a OSC | | | | | | | | | Valores Utilizados | | | | | Conciliação Bancaria | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Recursos | Previsto (36 meses) (2º TA) | Previsto do Período | Transferido | | A realizar | Rendimento | | Receita do Período | Tipo de Despesas | Previsto (36 meses) (2º TA) Remanejamento | Executado | | A realizar | Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/08/2019) | Saldo conta bancaria (31/08/2019) |
| | | | Do período | Acumulado | | Do Período | Acumulado | | | | Do período | Acumulado | | | |
| Municipal | R$ 905.960,00 | R$ 89.294,78 | R$ 99.326,67 | R$ 644.466,76 | R$ 261.493,24 | R$ 156,87 | R$ 464,68 | ***R$ 99.483,54*** | Despesas com Pessoal | R$ 848.589,66 | R$ 97.047,05 | R$ 622.210,76 | R$ 226.378,90 | ***R$ 6.828,35*** | ***R$ 6.828,35*** |
| | | | | | | | | | Serviço de Terceiros PF | R$ 4.828,61 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 4.828,61 | | |
| | | | | | | | | | Serviço de Terceiros PJ | R$ 52.541,73 | R$ 3.813,33 | R$ 30.969,11 | R$ 21.572,62 | | |
| | | | | | | | | | Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos entre outras) | R$ 0,00 | R$ 50,70 | R$ 145,35 | -R$ 145,35 | | |
| | | | | | | | | | ***Subtotal Recurso Municipal*** | ***R$ 905.960,00*** | ***R$ 100.911,08*** | ***R$ 653.325,22*** | ***R$ 252.634,78*** | ***Não constam diferenças*** | |
| Estadual | R$ 314.040,00 | R$ 55.538,54 | R$ 52.339,98 | R$ 261.699,98 | R$ 52.340,02 | R$ 123,44 | R$ 236,14 | ***R$ 52.463,42*** | Despesas com Pessoal | R$ 299.033,31 | R$ 29.195,01 | R$ 234.682,89 | R$ 64.350,42 | ***R$ 23.507,81*** | ***R$ 23.507,81*** |
| | | | | | | | | | Serviço de Terceiros PF | R$ 1.507,39 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 1.507,39 | | |
| | | | | | | | | | Serviço de Terceiros PJ | R$ 13.499,30 | R$ 0,00 | R$ 3.701,25 | R$ 9.798,05 | | |
| | | | | | | | | | Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos entre outras) | R$ 0,00 | R$ 18,11 | R$ 44,17 | -R$ 44,17 | | |
| | | | | | | | | | ***Subtotal Recurso Estadual*** | ***R$ 314.040,00*** | ***R$ 29.213,12*** | ***R$ 238.428,31*** | ***R$ 75.611,69*** | ***Não constam diferenças*** | |
| Federal | R$ 180.000,00 | R$ 21.833,33 | R$ 20.000,00 | R$ 120.000,00 | R$ 60.000,00 | R$ 11,19 | R$ 44,62 | ***R$ 20.011,19*** | Despesas com Pessoal | R$ 150.446,36 | R$ 8.536,40 | R$ 106.334,01 | R$ 44.112,35 | ***R$ 181,99*** | ***R$ 181,99*** |
| | | | | | | | | | Serviço de Terceiros PF | R$ 864,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 864,00 | | |
| | | | | | | | | | Serviço de Terceiros PJ | R$ 28.689,64 | R$ 11.439,99 | R$ 28.513,63 | R$ 176,01 | | |
| | | | | | | | | | Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos entre outras) | R$ 0,00 | R$ 4,02 | R$ 14,99 | -R$ 14,99 | | |
| | | | | | | | | | ***Subtotal Recurso Federal*** | ***R$ 180.000,00*** | ***R$ 19.980,41*** | ***R$ 134.862,63*** | ***R$ 45.137,37*** | ***Não constam diferenças*** | |
| ***Total =*** | ***R$ 1.400.000,00*** | ***R$ 166.666,65*** | ***R$ 171.666,65*** | ***R$ 1.026.166,74*** | ***R$ 373.833,26*** | ***R$ 291,50*** | ***R$ 745,44*** | ***R$ 171.958,15*** | ***Total =*** | ***R$ 1.400.000,00*** | ***R$ 150.104,61*** | ***R$ 1.026.616,16*** | ***R$ 373.383,84*** | ***R$ 30.518,15*** | ***R$ 30.518,15*** |

### *8.2.1* REMANEJAMENTOS

Em 08 de novembro de 2019, foi remanejado os valores previstos com a "nutricionista" na forma de "Folha de Pagamento" para a forma de "Prestação de Serviços de Terceiros Pessoa Física". Os valores foram remanejados nas formas de contratação sem que houvesse alteração no valor previsto com "Nutricionista" no Plano de Aplicação Financeira aprovado.

Em 25 de novembro de 2019 foi realizado remanejamento de valores do Plano de Aplicação Financeiro do Termo de Colaboração nº 006/2017 para acerto de saldos entre os recursos financeiros. Os valores foram remanejados entre os recursos municipal e federal sem que houvesse alteração no valor total das despesas, conforme aprovado no Plano de Aplicação Financeira.

❖ **Analise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de maio a agosto de 2019, observa-se que foi repassado à OSC um valor acima do previsto no cronograma de desembolso, equivalente a R$ 171.666,65. Ocorre que em 28/08/2019 foi adiantado o repasse da parcela do recurso Federal (R$ 5.000,00) referentes à competência agosto/19 previsto para recebimento em setembro e 2019. Portanto, descontando-se o valor da parcela adiantada, foi repassado à OSC o valor previsto de R$ 166.666,65 para as despesas do período de maio a agosto de 2019.

Com a prorrogação da parceria, referente ao 2º TA, o valor do contrato acumulou em R$ 1.400.000,00.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a agosto de 2019 foi de R$ 1.026.166,74.

Com analise nos valores utilizados do período de R$ 150.104,51, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

A OSC realiza os pagamentos dos salários dos funcionários no último dia útil do mês de competência utilizando de provisionamentos até a transferência de recurso público financeiro.

Observa-se que o saldo do recurso não utilizado de R$ 30.518,15 está dentro do previsto considerando os provisionamentos.

Observa-se que o saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R$ 291,50 durante os meses de maio a agosto de 2019, acumulando um total de R$ 745,44 desde abril de 2017.

A conciliação bancaria não demonstra diferença entre as contas específicas da parceira.

Observa-se ainda que a OSC possui parcelamentos na Caixa Econômica Federal referente a FGTS e na Receita Federal referente a INSS para regularização de encargos em atrasos. Atualmente se encontram com os pagamentos dos encargos e dos parcelamentos em dia. Os encargos trabalhistas de competência 2019 encontram-se regulares.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 335/2017 - T8 – Volume 05.*

***Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.***

***Conclui-se que a Prestação de Contas referente do 2º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.***

*(Vide Nota Explicativa no processo 335/2017 – Volume 05)*

**9. PARECER FINAL**

*Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:*

*Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 2° quadrimestre de 2019, REGULAR.*

*Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.*

*Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.*

*São João da Boa Vista, 29 de novembro de 2019*

**Gestora da Parceria**
**Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio**
**Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor**

**10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

De acordo

São João da Boa Vista, 29 de novembro de 2019

**Eliane Buciman de Lima Rossi**
**Diretora do Departamento de Assistência Social**

**11. COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**Protocolo de Homologação:** 13 / 01 / 20 **Assinatura/Carimbo:** Maria Natália de Paula Corneta
Assistente Social
CRESS 41.991 9ª Região

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

No dia treze de janeiro de dois mil e vinte (13/01/2020) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam- se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar os Termos de Colaboração das seguintes OSCs: **Associação assistencial Ágape,** Termo de Colaboração 009/2017- TA 02/2019; **Lar Vicentino São José,** Termo de Colaboração 003/2019; **Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência, AVAPED**, Termo de Colaboração 013/2017- 1° TA; **Albergue Noturno Bom Samaritano,** Termo de Colaboração 007/2017-TA 02/2019; **Associação de pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis, APPD-** Termo de Colaboração 012/2017- TA02/2019; **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce, CAMID,** Termo de Colaboração 006/2017- TA 02/2019. Posteriormente procedemos à análise do Termo de Fomento das seguintes OSCs: **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce- CAMID,** Termo de Fomento 02/2019, Termo de Fomento 01/2018; do **centro de Atendimento ao Adolescente a as Crianças com humanismo, CAACH,** Termo de Fomento 005/2018. Logo após, procedemos à análise dos Relatórios Técnicos de

Monitoramento e Avaliação realizando as Homologações das referidas OSCs: **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID,** segundo quadrimestre, **Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo – CAACCH,** segundo quadrimestre; **Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis APPD,** segundo quadrimestre. Após, realizamos os Planos de Providencias das referidas OSCs: **Lar Vicentino São José,** segundo quadrimestre; **Associação Assistencial Ágape**, segundo quadrimestre; **Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência, AVAPED**, segundo quadrimestre; e **Albergue Noturno Bom Samaritano,** segundo quadrimestre**.** Ao final, analisamos os prazos do Plano de Providência referente a Análise Técnica Institucional da OSC Associação Assistência Ágape, CEAC, acordando que a visita institucional de fiscalização será realizada na data de 06 de fevereiro de 2020. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às (doze horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes

São João da Boa Vista, 13 de janeiro de 2020.

Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento

Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento

Tálita Bertolucci Arrigucci
Secretária da Comissão de Monitoramento

DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ADM 2017 / 2020

# HOMOLOGAÇÃO

## COMISSÃO DE MONITORAMENTO

**Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social**

**DA OSC:** NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID

CNPJ: 04.810.265/0001-06

ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, nº 350, Santo Antônio - São João da Boa Vista - SP

**DO SERVIÇO:**

PARCERIA: Termo de Colaboração 006/2017-TA 02/2019

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

PERÍODO DA PARCERIA: 12/04/2017 a 11/04/2020

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da pareceria e da técnica responsável pela fiscalização, observa-se que a OSC se encontra REGULAR.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 13 de janeiro de 2020.

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: _____

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: _____

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: _____

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757

**CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

De acordo

**São João da Boa Vista, 13 de janeiro de 2020.**

**Eliane Buciman de Lima Rossi**

**Diretora do Departamento de Assistência Social**

Eliane Buciman L. Rossi
CRESS 25.215
Diretora Dapto. de Assistência Social